



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 334/CSJT.GP.SG., DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo Administrativo n.º 504.839/2017-1;

Considerando o Curso “Sistema de Gestão de Folha de Pagamento – Folha Web”, a ser realizado no período de 21 a 24/11/2017, na sede do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando o constante do artigo 6º-A da Resolução CSJT n.º 124/2013, com redação dada pela Resolução CSJT N.º 148/2015,

RESOLVE:

Alterar o item n.º 5 do ATO CSJT.GP.SG N.º 322/2017, publicado no Boletim Interno n.º 44, de 10/11/2017, para constar a seguinte redação:

5 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Campo Grande/Brasília/Campo Grande, e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, com diária no valor de R\$ 506,44 (quinhentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), referentes ao período de 20 a 24/11/2017, em favor da senhora LETÍCIA AQUINO DE FREITAS, a fim de acompanhar o servidor Edroaldo Fernandes de Aquino.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO